

EDITAL DE PARECER(ES) DOS RECURSOS E ALTERAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2022**, torna público o(s) parecer(es) dos Recursos e alteração(ões) conforme segue:

I – DA(S) ANÁLISE(S)

a) Anexo a este edital, segue pareceres relativos as Análises dos Recursos Protocolados de **20/02/2022** a **22/02/2022**, em relação aos Gabaritos Preliminares da Peça Processual/Parecer jurídico; e

b) Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através de CPF e senha no site www.shdias.com.br. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

II – DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

a) Em decorrência dos recursos protocolados na forma do edital analisados e providos, **ALTERA O GABARITO DA PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO** para o(s) Cargo(s) abaixo relacionado(s), após análise dos recursos interpostos:

Cargos	Parecer
507 - GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	(V) A contratada não demonstrou a regularidade fiscal, em relação aos créditos tributários e previdenciários da União e aos créditos tributários de Municipais;
	(VIII) justificativas em relação à aglutinação de objetos, pregão presencial, excesso de especificação, informações contraditórias ou ausentes, as quais violam os princípios da competitividade da licitação, do julgamento objetivo, da legalidade e da eficiência.
	(II) considerando as recomendações do E. TCE-SP que julgou irregular o pregão presencial nº 002/2017, recomendar a autuação imediata de 03 (três) novos processos licitatórios, sendo um para cada objeto (vigilância não armada, monitoramento eletrônico e limpeza e asseio);
	(III) tendo em vista que os objetos do contrato são de natureza contínua e essenciais, e não podem sofrer solução de continuidade, recomendar autuação imediata de 03 (três) novos processos administrativos para realizar as contratações emergenciais, sendo um para cada objeto (vigilância não armada, monitoramento eletrônico e limpeza e asseio);
	(IV) recomendar a anulação do pregão presencial nº 002/2017 e do contrato nº 003/2017;
(VII) recomenda-se ao prefeito que apresente recurso em relação à decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregulares o pregão presencial nº 002/2017, o contrato nº 003/2017, o aditivo contratual nº 004/2019 e a execução contratual.	

Itapira, 11 de março de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

**ANEXO – PARECER(ES) DOS RECURSOS**

Insc.	Candidato	Cargo	Status
1582	BRENO KAISER TERZARIOL	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
4424	DANIEL DE CASTRO NEVES	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
5506	ESTHER LANA VIEIRA	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
1811	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
4481	IVAN NUNES DE OLIVEIRA	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
317	JAQUELINE NACHBAR SILVA GALVÃO	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
5699	LIARA GUINSBERG	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PARCIALMENTE DEFERIDO
6270	LUIZ OTÁVIO DA CÂMARA LEAL SASSI	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
5963	MARCELA LOUREIRO ZICCARDI FERES	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PARCIALMENTE DEFERIDO
3652	MATHEUS DE MARIA CORREIA	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
156	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	GESTOR PÚBLICO XIV - PROCURADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO